



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 452/2009**

Promove **ANA MARIA DA SILVA FURLAN**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Complementar nº 188,  
de 19 de novembro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promover por conhecimento a servidora **ANA MARIA DA SILVA FURLAN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.599.856-8-SSP-PR, admitida em 01 de setembro de 1986 e nomeada em 01 de abril de 1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria de Educação - Diretoria de Educação, passando do item "a", Classe "A", para o item "b", Classe "B", com base no artigo 7º e seus parágrafos, e inciso II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 188, de 19 de novembro de 2007, nos termos do Processo nº 1541/2009, a contar de 13 de fevereiro de 2009.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

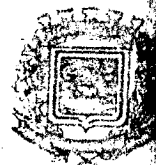
**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de abril de 2009.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 / abril / 20 09  
DE N.º 8557  
UMUARAMA, 17 / abril / 20 09  
Ellen Paula Neres-Toro  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO